

Anexo A – Matriz de Correspondências entre os ementários estadual e padronizado – Visão Fonte STN

CÓD. FONTE STN	DESC. FONTE STN	CRITÉRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA DO EMENTÁRIO ESTADUAL
500	Recursos não vinculados de Impostos	Recursos registrados na Fonte 10. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
501	Outros Recursos não Vinculados	Recursos registrados nas Fontes 11, 12 e 15. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Recursos registrados na Fonte 60, excetuada a parcela associada à fonte 799 do ementário padronizado
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Recursos registrados na Fonte 19. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	Recursos registrados na Fonte 13. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa: associação "um para um" com a Fonte 23 Receita: Fonte 23; códigos de receita iniciados com 175150. Obs.: Além disso, associam-se à fonte 540 as receitas de remunerações e restituições (códigos iniciados com 1321 e 1922, 23.
550	Transferência do Salário-Educação	Recursos registrados na Fonte 21. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Despesa: Fontes 3, 4 e 36; ações 4297 e 4304 Receita: Fontes 3, 4 e 36; códigos de receita iniciados com 171451, 1922990108, 1922990208, 1922990308 e 1922990408
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Despesa: Fonte 3, 4 e 36; ações 4300, 4307, 4315, 4397, 4398 e 4399 Receita: Fonte 3, 4 e 36; códigos de receita iniciados com 171452, 1922990102, 1922990202, 1922990302 e 1922990402 Obs.: além disso, associam-se à fonte 552 as receitas de remuneração (códigos iniciados com 1321) arrecadadas na SEE (nas fontes 3, 4 e 36
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Despesa: Fonte 3, 4 e 36; ação 4249 Receita: Fonte 3, 4 e 36; códigos de receita iniciados com 171453, 1922990103, 1922990203, 1922990303 e 1922990403
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Recursos registrados na Fonte 3, 4 e 36, excetuadas as parcelas associadas às fontes 551, 552 e 553 do ementário padronizado
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Despesa e receita: Fontes 1, 2, 24, 73; UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Despesa e receita: Fontes 66 e 69; UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Despesa e receita: Fontes 67 e 70; UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Despesa e receita: Fontes 68 e 74; UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Despesa e receita: Fontes 9 e 45; UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesa: Fonte 37; grupos 1 e 3 Receita: Fonte 37; categoria econômica 1 Recursos registrados nas Fontes 62, 63 e 92. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa: Fontes 22, 84, 85, 86 e 88; grupo 1 e 3; Receita: Não há que se elencar critérios, pois essas fontes não arrecadam mais recursos. Apenas possuem restos a pagar a elas.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Despesa: Fonte 37; grupos 4 e 5 Receita: Fonte 37; categoria econômica 2 Recursos registrados na Fonte 64, 65 e 93. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa: Fontes 22, 84, 86, 86 e 88; grupos 4 e 5; Receita: Não há que se elencar critérios, pois essas fontes não arrecadam mais recursos. Apenas possuem restos a pagar a elas.
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Despesa e receita: Fontes 1, 2, 24 e 73; UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Despesa e receita: Fontes 66 e 69; UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Despesa e receita: Fontes 67 e 70; UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Despesa e receita: Fontes 68 e 74; UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Despesa e receita: Fontes 9 e 45; UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291 Recursos registrados na Fonte 55. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	Recursos registrados nas Fontes 5, 6 e 56. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares

	Social - FNAS	
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Despesa e receita: Fontes 1, 2, 24, 66, 67, 68, 69, 70, 73 e 74; UO 4251
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Despesa e receita: Fonte 9 e 45; UO 4251
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Recursos registrados nas Fontes 1, 2, 7, 8, 24, 57 e 73, excetuadas as parcelas associadas às fontes 570, 631, 665, 712, 71.
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Recursos registrados nas Fontes 66 e 69, excetuadas as parcelas associadas às fontes 571, 632 e 665 do ementário padroni
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Recursos registrados nas Fontes 67 e 70, excetuadas as parcelas associadas às fontes 572, 633 e 665 do ementário padroni
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Recursos registrados nas Fontes 68 e 74, excetuadas as parcelas associadas às fontes 575, 636 e 665 do ementário padroni
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Recursos registrados nas Fontes 33 e 96. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
706	Transferência Especial da União	Recursos registrados na Fonte 97. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Recursos registrados na Fonte 99. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Recursos registrados na Fonte 32. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Recursos registrados na Fonte 31. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Recursos registrados na Fonte 38. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
		Despesa e receita: Fonte 59; UO 1271
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Despesa e receita: Fonte 57; UO 4141
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Despesa e receita: Fontes 7, 8 e 57; UO 4691
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Despesa e receita: Fontes 7, 8 e 57; UO 4701
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Despesa e receita: Fonte 57; UO 1301
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Recursos registrados na Fonte 18. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
749	Outras vinculações de transferências	Recursos registrados nas Fontes 9 e 45, excetuadas as parcelas associadas às fontes 599, 659 e 669 do ementário padroniz Recursos registrados na Fonte 46. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Recursos registrados na Fonte 51. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Recursos registrados nas Fontes 34, 82, 83. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Recursos registrados nas Fontes 26, 27, 29, 52, 53, 72, 91 e 94. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa e receita: Fonte 59; UO 2441 Obs.: além disso, as despesas realizadas na unidade orçamentária 1501 (Seplag) com IPU 2, Fonte 59, também serão assos 753. São recursos repassados pela Arsae à Seplag
754	Recursos de Operações de Crédito	Recursos registrados na Fonte 25. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Recursos registrados na Fonte 48. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Recursos registrados na Fonte 47. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
757	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Recursos registrados na Fonte 14. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	Recursos registrados na Fonte 81. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
759	Recursos Vinculados a Fundos	Recursos registrados nas Fontes 35, 39, 54 e 71. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa e receita: Fonte 59; UOs 4331 e 4491 Despesa e receita: Fonte 61; UOs 4031 e 4341
760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Recursos registrados na Fonte 77. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
799	Outras vinculações legais	Recursos registrados nas Fontes 20, 40, 49, 50. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Recursos registrados nas Fontes 59 e 61, excetuadas as parcelas associadas às fontes 711, 753, 759, 801 e 899 Recursos registrados na Fonte 23, excetuadas as parcelas associadas à fonte 540 Despesa e receita: Fonte 60; UO 2361
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Recursos registrados nas Fontes 42, 43, 44 e 58. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa e receita: Fonte 61; UO 4711
803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	Recursos registrados na Fonte 78. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares

	(SPSM)	
899	Outros Recursos Vinculados	Recursos registrados na Fonte 95. Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares Despesa e receita: Fonte 59; UO 1301

Anexo B – Matriz de Correspondências entre os ementários estadual e padronizado – Visão Fonte Estadual

CÓD. FONTE ESTADUAL	COD STN	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES DE ASSOCIAÇÃO
1	570	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	631	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 1
2	570	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	631	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 2
3	551	Despesa: ações 4297 e 4304 Receita: códigos de receita iniciados com 171451, 1922990108, 1922990208, 1922990308 e 1922990408
	552	Despesa: ações 4300, 4307, 4315, 4397, 4398 e 4399 Receita: códigos de receita iniciados com 171452, 1922990102, 1922990202, 1922990302 e 1922990402. Obs.: além disso, associam-se à fonte 552 as receitas de remuneração (códigos iniciados com 1321) arrecadadas na SEE
	553	Despesa: ação 4249 Receita: códigos de receita iniciados com 171453, 1922990103, 1922990203, 1922990303 e 1922990403
	569	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 3
4	551	Despesa: ações 4297 e 4304 Receita: códigos de receita iniciados com 171451, 1922990108, 1922990208, 1922990308 e 1922990408
	552	Despesa: ações 4300, 4307, 4315, 4397, 4398 e 4399 Receita: códigos de receita iniciados com 171452, 1922990102, 1922990202, 1922990302 e 1922990402. Obs.: além disso, associam-se à fonte 552 as receitas de remuneração (códigos iniciados com 1321) arrecadadas na SEE
	553	Despesa: ação 4249 Receita: códigos de receita iniciados com 171453, 1922990103, 1922990203, 1922990303 e 1922990403
	569	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 4
5	660	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
6	660	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
7	713	Despesa e receita: UO 4691
	714	Despesa e receita: UO 4701
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 7
8	713	Despesa e receita: UO 4691
	714	Despesa e receita: UO 4701
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 8
9	599	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	659	Despesa e Receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	669	Despesa e Receita: UO 4251
	749	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 9
10	500	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
11	501	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
12	501	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
13	540	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
14	757	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
15	501	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
18	718	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
19	502	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
20	799	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
21	550	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
22	600	Despesa: grupo 1 e 3; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
	601	Despesa: grupos 4 e 5; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
23	540	Despesa: associação "um para um" Receita: códigos de receita iniciados com 175150 Obs.: Além disso, associam-se à fonte 540 as receitas de remunerações e restituições (códigos iniciados com 1321 e 19223)
	799	Todas as demais receitas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 23
24	570	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351

	631	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 24
25	754	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
26	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
27	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
29	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
31	709	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
32	708	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
33	704	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
34	752	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
35	759	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
36	551	Despesa: ações 4297 e 4304 Receita: códigos de receita iniciados com 171451, 1922990108, 1922990208, 1922990308 e 1922990408
	552	Despesa: ações 4300, 4307, 4315, 4397, 4398 e 4399 Receita: códigos de receita iniciados com 171452, 1922990102, 1922990202, 1922990302 e 1922990402. Obs.: além disso, associam-se à fonte 552 as receitas de remuneração (códigos iniciados com 1321) arrecadadas na SEE
	553	Despesa: ação 4249 Receita: códigos de receita iniciados com 171453, 1922990103, 1922990203, 1922990303 e 1922990403
	569	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 36
37	600	Despesa: grupos 1 e 3 Receita: categoria econômica 1
	601	Despesa: grupos 4 e 5 Receita: categoria econômica 2
38	711	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
39	759	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
40	799	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
42	801	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
43	801	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
44	801	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
45	599	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	659	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	669	Despesa e receita: UO 4251
	749	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 45
46	749	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
47	756	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
48	755	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
49	799	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
50	799	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
51	750	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
52	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
53	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
54	759	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
55	659	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
56	660	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
57	712	Despesa e receita: UO 4141
	713	Despesa e receita: UO 4691
	714	Despesa e receita: UO 4701
	717	Despesa e receita: UO 1301
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 57
58	801	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
59	711	Despesa e receita: UO 1271
	753	Despesa e receita: UO 2441

		Obs.: além disso, as despesas realizadas na unidade orçamentária 1501 (Seplag) com IPU 2 também serão associadas à 7 recursos repassados pela Arsae à Seplag
	759	Despesa e receita: UOs 4331 e 4491
	899	Despesa e receita: UO 1301
	799	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 59
60	799	Despesa e receita: UO 2361
	501	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 60
61	759	Despesa e receita: UOs 4031 e 4341
	801	Despesa e receita: UO 4711
	799	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 61
62	600	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
63	600	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
64	601	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
65	601	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
66	571	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	632	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	701	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 66
67	572	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	633	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	702	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 67
68	575	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	636	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	703	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 68
69	571	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	632	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	701	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 69
70	572	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	633	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	702	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 70
71	759	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
72	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
73	570	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	631	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	700	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 73
74	575	Despesa e receita: UOs 1261, 2151, 2311 e 2351
	636	Despesa e receita: UOs 1541, 2261, 2271, 2321 e 4291
	665	Despesa e receita: UO 4251
	703	Todas as demais receitas/despesas da fonte que não se enquadram nos critérios elencados nas outras linhas da fonte 74
77	760	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
78	803	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
81	758	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
82	752	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
83	752	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
84	600	Despesa: grupo 1 e 3; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
	601	Despesa: grupos 4 e 5; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
85	600	Despesa: grupo 1 e 3; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
	601	Despesa: grupos 4 e 5; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
86	600	Despesa: grupo 1 e 3; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
	601	Despesa: grupos 4 e 5; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
88	600	Despesa: grupo 1 e 3; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
	601	Despesa: grupos 4 e 5; Receita: não há que se elencar critérios, pois a fonte não arrecada mais recursos. Apenas possui restos a pagar associado
91	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios

		complementares
92	600	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
93	601	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
94	753	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
95	899	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
96	704	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
97	706	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares
99	707	Como, neste caso, a associação ao ementário padronizado é "um para um", não há necessidade de se utilizar critérios complementares



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Magno Parreira de Sousa, Subsecretário(a)**, em 16/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio de Souza Gonzaga, Superintendente**, em 17/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Superintendente**, em 24/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Afonso Costa, Superintendente**, em 28/03/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Subsecretário**, em 29/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62157730** e o código CRC **91695C03**.